



TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.629 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.988

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$20.000.00 .00 (Vinte Milhões de Cruzados) e da Outras providências.

E SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do orçamento vigente.

DECRETA.

ARTIGO 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 20.00 .000.00 (Vinte Milhões de Cruzados), para suplementação das seguintes verbas.

02.-CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01- Gabinete do Prefeito

3132.01-03.07.0202.002.- Outros Serviços e Encargos CZ\$ 10.500.000.00

05.- SERVIÇOS DE FINANÇAS

05.05. Tesouraria

3111.01-03.08.0322.011.- Pessoal Civil CZ\$ 1.300.000.00

07.- SERV. VIACAO E OBRAS PUBLICAS

07.03.-Setor Est.Rod.Municipais

3120.01-16.88.5342.025.- Material de consumo CZ\$ 4.000.000.00

08.-SERV. DE EDUC. E CULTURA

08.01- Setor de Educ. de 1ª Grau

3120.01-08.42.1882.027.- Material de Consumo CZ\$ 3.800.000.00

08.05.-ESCOLA TEC.A.M STA CECILIA

3120.01-08.48.2472.028.- Material de Consumo CZ\$ 60.000.00

3132.01-08.48.2472.028.- Outros Serv. e Encargos CZ\$ 40.000.00

08.08.-DEPTOCULT.ESP.E TURISMO

4110.04-08.46.2241.030.- Construção de Piscina CZ\$ 100.000.00

09.-SERV.SAUDE RESIS..SANEAMENTO

09.01.-Assist.Médica e Dentaria

3132.01-13.75.4282.031.- Outros Serv. e Encargos CZ\$ 200.000.00

TOTAL CZ\$ 20.000.000.00

ARTIGO 2º.- O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

08.-SERV. DE EDUC. E CULTURA

08.01.-Setor de Educ. de 1ª Grau

3111.01-08.42.1882.027.-Pessoal Civil CZ\$ 6.000.000.00

08.05.-Escola Tec.A.M.Sta Cecilia

3111.01-08.48.2472.028.-Pessoal Civil CZ\$ 1.000.000.00

segue fls 02.

TAQUARITINGA09.-SERV. DE SAUDE ASSIST. SANEAMENTO09.01.-Assist. Médica e Dentária

3111.01-13.75.4282.032.- Pessoal Civil	CZ\$ 4.000.000.00
3120.01-13.75.4282.031.- Material de Consumo	CZ\$ 3.000.000.00

09.02.-Assistência Social

3111.01-15.81.4862.032.- Pessoal Civil	CZ\$ 3.000.000.00
--	-------------------

11.- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO11.01.- Encargos com o Pessoal

3251.01-15.81.4862.042.- Inativos	CZ\$ 3.000.000.00
TOTAL	CZ\$ 20.000.000.00

ARTIGO 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 31 DE OUTUBRO 1.988

DR. ANTONIO CARLOS MUNES DA SILVA

Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria